

14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referente ao ano lectivo de 2008-2009 dos professores abaixo discriminados.

Grupo	Nome	Início
230	Ana Maria Silva Reto	01.09.08
230	Cateia Susana Pereira Martins	01.09.08
230	Cláudia Margarida Bernardes Silva	01.09.08
200	Cristina Isabel Duarte Ferreira	01.09.08
290	Isabel Maria Silva Mirassol Tomé	01.09.08
240	Preciosa Sequeira Lemos Custoias	01.09.08
230	Sandrina Marques Rodrigues	01.09.08
560	Alberto Joaquim Marques Vitoria	11.09.08
110	Ana Lúcia Vidal Martins	11.09.08
110	Ana Sofia Peres Santos Pereira	11.09.08
110	Andreia Sofia Pereira Luis	11.09.08
600	Carla Cristina Carvalho Soares	11.09.08
420	Cecília Maria Henriques Baptista	11.09.08
510	Cristina Maria Mendes Reis Queiros	11.09.08
200	Isabel Maria Reis Branco Mendes	11.09.08
250	Maria Leonor Rocha Neto	11.09.08
300	Márcia Carmo Roxo Almeida	11.09.08
210	Ana Patrícia Lopes Silva	12.09.08
540	Carla Maria Soares Coutinho	12.09.08
400	Olga Natércia Reis Gomes Costa	12.09.08
300	Paula Cristina Lourenço Branco	12.09.08
550	Susana Teresa Conceição Silva	12.09.08
260	Denis Ascensão Conceição	17.09.08
260	Ricardo Jorge Vieira Cordeiro	25.09.08
220	Rita Alexandra Seco Precatado	25.09.08
230	Sónia Cristina Pinto Sá	25.09.08
230	Susana Filipa Horta Duarte	29.09.08
110	Aline Moura Silva Ferreira	14.10.08
110	Cláudia Isabel Moreira Lemos Moutinho	23.10.08
110	Ana Isabel Rocha Teixeira	06.11.08
110	Teresa Maria Ferreira Oliveira	06.11.08
110	Helena Sofia Pires Marcos	04.12.08
220	Carla Rita Pereira Figueiredo	05.12.08
110	Teresa Daniela Jesus Neves Vieira	31.12.08

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.

Escola Secundária/3 Dr. João Lopes de Morais

Aviso n.º 4455/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se publicar que se encontra afixada no Placard da entrada desta Escola a Lista de Antiquidade do Pessoal Não Docente deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do Serviço.

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui José Parada da Costa*.

Agrupamento de Escolas de Fermentelos

Aviso n.º 4456/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, no placard dos Serviços Administrativos da Escola Básica 2.º/3.º Ciclos Prof.º Artur Nunes Vidal, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento referente a 31 de Dezembro de 2008.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

19 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Regina Monteiro Rabaço*

Escola Secundária com 3.º Ciclo Fernando Namora

Aviso n.º 4457/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31.03, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que está afixada para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária C/3.º Ciclo Fernando Namora, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Rodrigues de Lemos*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo Júlio Dinis de Ovar

Despacho n.º 6400/2009

O despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, alterado pelo despacho n.º 27136/2008, de 24 de Outubro, e clarificado pelo despacho n.º 32048/2008, de 16 de Dezembro, adopta as providências necessárias com vista a assegurar, sempre que tal seja requerido pelo avaliado, que a avaliação a cargo do coordenador de departamento curricular é efectivamente confiada a avaliador do mesmo grupo de recrutamento do docente avaliado.

Assim, por meu despacho de 2 de Fevereiro de 2009, nos termos do n.º 3 em articulação com o n.º 4 do artigo 24.º de Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio em comissão de serviço como professora titular sem ocupação de lugar a docente Maria João Gracias Vieira Pinto, Professora do Quadro de Escola do Grupo 510, para exercer as funções de Avaliadora, para o ano lectivo 2008/09.

18 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Antónia Valente de Castro Vidal de Castro*.

Agrupamento de Escolas de Marzovelos — Viseu

Louvor n.º 96/2009

O Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escola de Marzovelos, Viseu, após se ter consumado a aposentação do Vice — Presidente professor Almiro Marques de Oliveira Caçador decidiu propor a atribuição de um justo louvor que foi aprovado pelo conjunto daquele Conselho e em termo que se segue:

“Pela excelência e profissionalismo do serviço prestado ao longo de 12 anos em que se dedicou por inteiro e desde a sua instalação, à Escola Básica 1 e 2 de Marzovelos que depois continuou quando esta se transformou em Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Marzovelos e adoptou como patrono João de Barros;

Pelo profissionalismo e dedicação à causa da educação, o Conselho Executivo louva Almiro Marques de Oliveira Caçador e, em nome desta comunidade educativa, agradece todo o seu esforço, bem como a compreensão da sua família. Honra ao mérito.”

Assim determino a publicação deste louvor.

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Luís Monteiro Bexiga*.

Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvalade

Aviso n.º 4458/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvalade, no uso das competências delegadas de acordo com o ponto 1.3 do Despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, n.º 219, 2.ª série, de 14 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referente ao ano escolar 2008-2009 dos seguintes professores:

Nome do docente	Grupo de docência	Início de funções
Luis José Pereira Silva	Grupo 290	01-09-2008
Paulo Jorge Marques Roque	Grupo 500	01-09-2008

Nome do docente	Grupo de docência	Início de funções
Teresa do Rosário Maio Alexandre Olhero	Grupo 600	12-09-2008
Sónia Patrícia Simões Antunes	Grupo 220	15-09-2008
André Simão Brandão Martins	Grupo 220	05-12-2008
Paula Cristina Fartaria Marques	Grupo 230	25-09-2008
Carla Maria Fonseca da Silva Brites Lagos	Grupo 260	11-09-2008
Paula Cristina Dinis Ferreira	Grupo 300	15-09-2008
Samuel Fenina Ferreira	Grupo 410	12-09-2008
Dória Maria da Cruz Silva Bastos	Grupo 430	11-09-2008
Isabel Cristina Esperança Alves	Grupo 550	02-09-2008
Cristela Gomes de Sousa	Grupo 550	11-09-2008
Cátia Rodrigues Vala	Grupo 600	26-09-2008
José Alexandre Cordeiro Meireles	Grupo 620	12-09-2008

17 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *João José da Conceição Almeida*.

Agrupamento de Escolas de Ovar

Despacho n.º 6401/2009

Para dar cumprimento ao artigo 37.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, comunico que, por despacho de 18 de Abril de 2008 da subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação, foram nomeadas definitivamente, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, na categoria de assistente de administração escolar principal, do quadro distrital de vinculação de Aveiro, através de concurso aberto pelo aviso n.º 7259/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2006, as seguintes funcionárias:

Maria Isabel Barbosa Nunes;
 Maria Leonor Silva Rodrigues Pereira Sampaio;
 Maria Raquel Pereira da Silva Dias.

30 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel José Silva Cardoso*.

Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

Aviso n.º 4459/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto o concurso para provimento do lugar de director do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, na Covilhã, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento — em modelo próprio disponibilizado em <http://joomla.eprep-pero-covilha.rcts.pt> ou nos serviços administrativos, dirigido à presidente do conselho geral transitório do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã — Covilhã, podendo ser entregues pessoalmente nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento — das 9 horas às 17 horas e 30 minutos, ou enviado por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas, para Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, Rua do Dr. Manuel Castro Martins, 6201-009 Covilhã.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, respectiva validade e serviço emissor, número de identificação fiscal, código, residência, código postal, localidade e telefone/telemóvel/e-mail;

b) Habilitações literárias e situação profissional;
 c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem as funções exercidas e a formação profissional que possui, devidamente comprovada para ser considerada;

b) Projecto de intervenção no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, identificando os problemas, definindo objectivos e estratégias e estabelecendo a programação das actividades que se propõem realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizados;

f) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

2.3 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã.

2.4 — Os candidatos podem ainda juntar, desde que devidamente comprovados, outros elementos que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3 — Os métodos de selecção são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae*, nomeadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) Análise do projecto de intervenção no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, para efeitos de apreciação da relevância de tal projecto e a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para a sua concretização.

c) Entrevista individual aos candidatos, que, além do aprofundar de aspectos relativos às alíneas a) e b) deste número, deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do projecto de intervenção no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã é adequada à sua realidade.

18 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria de Lurdes Delgado Soares*.

Aviso (extracto) n.º 4460/2009

Por despacho da Subdirectora-Geral da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, de 12 de Fevereiro de 2009, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano à Auxiliar de Acção Educativa do Quadro do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, Maria de Lurdes Gonçalves Rodrigues, nos termos do artigo 76 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, com efeitos previstos no artigo 77 do mesmo diploma, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2009.

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Crucho Antunes*.

Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

Despacho n.º 6402/2009

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2009 da Presidente Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.a) do despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foi autorizada a transferência da docente abaixo mencionada do QE para QE referente ao ano lectivo 2008/2009, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

Grupo	Nome	Da escola/jardim	Código	Para escola/jardim	Código QE
110	Maria Anunciação Sousa Fialho	EB1 Andam	254885	EB1 São Jorge	270969

19 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Olimpia Teodósio Lima*.